



Estado do Pará
Governio Municipal de Bom Jesus do Tocantins
FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB



Portaria nº 032/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230032

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6 2023 002

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SISTEMA INTEGRADO DE MATRICULAS E ACOMPANHAMENTOS ESCOLARARES, ATUALIZANDO ASSIM A VERSÃO PARA A PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB. DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO CORRENTE ANO DE 2023.

O(a) Sr(a) GILBERTO VIEIRA PONTES, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB, como CONTRATANTE e AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CRISTIELE DE SOUZA CUNHA, CPF nº 853.114.132-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Estado do Pará
Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins
FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 12 de Janeiro de 2023

GILBERTO VIEIRA PONTES
FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB
GESTOR(A) DO CONTRATO